



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 04.07.2025
11:04:44 -03



Rancho Alegre, sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Ed. nº 1189

PÁG.2

DECRETO N° 124/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **ALTERADO**, o decreto de nomeação, conforme a Lei Municipal nº 184/2011 e alterações dada pela Lei nº 596/2025, - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão a denominação e simbologia do Cargo em Comissão ocupado, a partir de 04 de julho do corrente ano, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA	DIRETOR DO CRAS	CD	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Lei nº 576/2024 (fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo).

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04 de julho, do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 022/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito